



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 732, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Adair Longuini, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução n.º 96, de 27 de outubro de 2009, do Conselho Nacional da Justiça,

Art. 1º Institui o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário com atribuições previstas no art. 5º da Resolução n.º 96, de 27 de outubro de 2009, do Conselho Nacional da Justiça.

Art. 2º Designa a Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi para presidir o Grupo, com a incumbência de designar os demais membros da equipe de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao Conselho Nacional de Justiça nos termos do art. 7º da Resolução CNJ n.º 96/2009.

Desembargador **Adair Longuini**
Presidente